

Concurso de banda desenhada ajuda os estudantes do ensino secundário a conhecer a lei

No dia 15 de Março, data em que foi celebrado o “Dia Mundial dos Direitos do Consumidor” do corrente ano, começou a correr o prazo para apresentação de candidaturas ao concurso de banda desenhada “Vamos conhecer a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor para proteger os direitos de consumo”, organizado pelo CC, com prazo de 3 meses para a apresentação de candidaturas e abrange até ao dia 17 de Junho. São encorajados os estudantes do ensino secundário regular de Macau a participar no dito concurso.

Esta edição do concurso de banda desenhada é dividida nas categorias do ensino secundário geral e do ensino secundário complementar, sendo admissíveis as candidaturas individuais ou em grupo, no máximo de 3 pessoas. Em caso de candidatos provenientes de vários anos de escolaridade, a categoria será determinada conforme o maior ano de escolaridade. Tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor) em 1 de Janeiro de 2022, exige-se que os candidatos criem uma banda desenhada de quadro quadradinhos em torno de temas relativos aos direitos do consumidor consagrados pela referida Lei, nomeadamente sobre os à informação, à obtenção de recibo e à livre resolução do contrato no prazo de sete dias. O júri será composto pelos representantes do CC e pelos profissionais na área relevante, que realizarão uma avaliação diversificada com base nos critérios como criatividade, design original, técnicas artísticas ou informáticas, seleccionando em cada categoria os 1.º, 2.º e 3.º lugares e 5 prémios de distinção. O resultado do concurso será divulgado na página electrónica do CC em Agosto deste ano, bem como as obras premiadas ou candidatas poderão ser escolhidas para se tornar em materiais promocionais do CC sobre a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor. O CC encoraja os estudantes do ensino secundário a mostrar a sua criatividade aprofundando o seu conhecimento sobre a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor mediante a banda desenhada. Espera-se que a realização desta acção de educação do consumidor em escolas contribua para levar os adolescentes a conhecer melhor sobre a Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor) e os ajudar a criar valores de consumo correctos e saudáveis.

Com a entrada em vigor da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, o CC irá empenhar-se em promover a generalização do conhecimento jurídico, educar os consumidores a exercer apropriadamente os direitos que a lei lhes atribui e realizar continuamente a sensibilização jurídica em linguagem simples através das acções inovadoras, interessantes e em temas diversificado. O CC deseja aproveitar os esforços de toda a sociedade para criar em conjunto um ambiente de consumo positivo.

